



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO 823/2012

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO LIECHOCKI**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 639/2011, em seu artigo 8º e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 606/2011 em seu artigo 36 parágrafo único

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

<b>07.001.12.361.0042.2.031.000</b> Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental Básico (196) 3.3.90.39.00.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 40.000,00
<b>05.005.06.182.0007.2.952.000</b> Manutenção do Posto de Bombeiros Comunitário (126) 3.3.90.39.00.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 3.000,00
<b>08.001.20.601.0014.2.047.000</b> Manutenção da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (231) 3.3.90.39.00.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 5.000,00
<b>15.001.13.392.0048.2.046.000</b> Manutenção de Atividades Culturais (344) 3.3.90.39.00.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 2.000,00

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

#### Redução

<b>07.001.12.361.0042.2.031.000</b> Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental Básico (191) 3.3.90.30.00.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
<b>05.005.06.182.0007.2.952.000</b> Manutenção do Posto de Bombeiros Comunitário (125) 3.3.90.36.00.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 3.000,00
<b>08.001.20.601.0014.2.047.000</b> Manutenção da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (228) 3.3.30.41.00.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 5.000,00
<b>15.001.13.392.0048.2.046.000</b> Manutenção de Atividades Culturais	



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

---

(342) 3.3.90.30.00.00.00

01000

MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 2.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 26 de junho de 2012.

**Luiz Antonio Liechocki**

Prefeito Municipal